

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0495/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024  
ID/CIDADES Nº. 2024.501C2600006.02.0001

**1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024, CELEBRADA ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL E A EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a empresa **HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Alan Kardec, 467, Divino Espírito Santo, no Município de Vila Velha-ES, CEP: 29.107-240, Fone (27) 3229-1000, e-mail [licitacaope@hospidroga-es.com.br](mailto:licitacaope@hospidroga-es.com.br), inscrita no CNPJ sob o n.º 35.997.345/0001-46, Inscrição Estadual n.º 081.373.70-8, neste ato, representada por seu Sócio(a)/Procurador(a) Sr(a). **JOÃO LUIZ PIOL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 195.519.087-91 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 162.214 SSP/ES, doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. 018/2024, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA TABELA DA REMUNE, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS** do CIM POLO SUL;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de validade constante do item 4.1. da referida Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **05 (cinco) de junho de 2025**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Fica aditado o valor total de **R\$ 12.410.580,00 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta reais)** à Ata de Registro de Preços original.

JOAO LUIZ  
PIOL:19551908  
791

Assinado de forma digital  
por JOAO LUIZ  
PIOL:19551908791  
Dados: 2025.06.02  
17:33:53 -03'00'

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE OU REVISÃO DOS PREÇOS

4.1. Os preços poderão ser reajustados por apostilamento, se for o caso, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, ou, ser revisados por meio de termo aditivo, ambos, mediante requerimento e comprovação da parte interessada, conforme previsto no item 5.1.1 e 5.1.2. da Ata de Registro de Preços, conforme resolução CIM POLO SUL Nº. 006/2025.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 02 de junho de 2025.

GEDSON BRANDÃO  
PAULINO:08359264  
783

Assinado digitalmente por GEDSON BRANDÃO  
PAULINO:08359264783  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=28905207000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videconferencia, CN=GEDSON BRANDÃO PAULINO:08359264783  
Título: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1234  
Formato: PDF Reader Versão: 2024.4.0

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL  
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**JOAO LUIZ**

**PIOL:19551908791**

Assinado de forma digital por  
JOAO LUIZ PIOL:19551908791

Dados: 2025.06.02 17:34:09 -03'00'

**JOÃO LUIZ PIOL**

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DENTENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF Nº:

2- \_\_\_\_\_  
CPF Nº: